



LEI N°. 7.108 MACEIÓ/AL, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

PROJETO DE LEI Nº 336/2021

AUTOR: EDUARDO CANUTO

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE DELEGADO JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS JÚNIOR, RUA EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

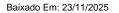
Art. 1º Fica denominada "Delegado José Edson de Medeiros Freitas Júnior" a Rua projetada, no conjunto José Tenório, Serraria, em nosso Município. Com as coordenadas 9°36`11.5``S 35°43`13.4``W (google maps/ anexo dados).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 29 de novembro de 2021.

JHC

Prefeito de Maceió







A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: WHG912962021 e o Id do documento: 754221



Documento assinado eletronicamente por JHC, PREFEITO , matrícula 954303-1 em 01 de dezembro de 2021 às 19:08:13

